



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



MOÇÃO DE APLAUSO

ExmºSr.

Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e	abstenção(ões).
Paraty, <u>07/12/17</u>	
	Presidente

A Câmara Municipal de Paraty, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador Anderson Maia dos Santos (Santos Coquinho), que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Srs. **1º TEN. RENAN LOSCHIAVO OLIVEIRA, 1º SGT. MARCELO GOMES DA COSTA, 2º SGT. ARILDO PEREIRA DA SILVA, 2º SGT. FLÁVIO LUIZ DE ANDRADE, 2º SGT. LUIS ANTÔNIO BARBOZA DE GOUVEIA, 2º SGT. MARCELO BATISTA SCHILLING, 2º SGT. ALEX CAMEZ FERNANDES, 2º SGT. JOSÉ OTÁVIO PERDIGÃO, 2º SGT. LUIZ CARLOS BARBOSA MENDES, 2º SGT. JOSÉ PEREIRA CARLOS, 2º SGT. MARCEL DE CARVALHO SABINO, 3º SGT. MICHEL DE CARVALHO SABINO, CB JOSÉ EDUARDO PADILHA SILVA, CB VAGNER CÉSAR LEITE GAMEIRO, CB CRISTIANO FRANÇA CASTILHO, CB LEONARDO GUEDES DA CRUZ, CB MARCELO LUIZ DE SOUZA, SD JADSON CABRAL FURTADO, SD ELIEZER OLIVEIRA DA SILVA.**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o empenho, e homenagear o Srs. **1º TEN. RENAN LOSCHIAVO OLIVEIRA, 1º SGT. MARCELO GOMES DA COSTA, 2º SGT. FLÁVIO LUIZ DE ANDRADE, 2º SGT. LUIS ANTÔNIO BARBOZA DE GOUVEIA, 2º SGT. MARCELO BATISTA SCHILLING, 2º SGT. ALEX CAMEZ FERNANDES, 2º SGT. JOSÉ OTÁVIO PERDIGÃO, 2º SGT. LUIZ CARLOS BARBOSA MENDES, 2º SGT. JOSÉ PEREIRA CARLOS, 2º SGT. MARCEL DE CARVALHO SABINO, 3º SGT. MICHEL DE CARVALHO SABINO, CB JOSÉ EDUARDO PADILHA SILVA, CB VAGNER CÉSAR LEITE GAMEIRO, CB CRISTIANO FRANÇA CASTILHO, CB LEONARDO GUEDES DA CRUZ, SD JADSON CABRAL FURTADO, SD ELIEZER OLIVEIRA DA SILVA**, pelo empenho, comprometimento e dedicação na resolução de sequestro de uma empresária paratiense, no bairro da Jabaquara. Onde, a vítima saiu ileso de tal situação.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada aos homenageados.

RECEBIDO EM
05/12/17




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões,
04 de Dezembro de 2019.

ANDERSON MAIA DOS SANTOS
(SANTOS COQUINHO - PHS)
VEREADOR

APROVADO	
Por	<u>07</u> votos a favor,
	<u>1</u> votos contra
e	<u>1</u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>07/12/19</u>
	
	Presidente

RECEBIDO EM
5/12/19
